LEI MUNICIPAL Nº. 456, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 451 DE 7 DE JULHO 2009 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de **Santana do Paraíso,** através de seus representantes legais aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº. 451/2.009, restabelecendo o texto original das Leis Municipais 427 e 428/2.008.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 18 de setembro de 2.009.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
Prefeito Municipal